

ALAGOAS (PROVÍNCIA) VICE-PRESI
DENTE (CALHEIROS DE BELLO)
RELATORIO... 23 OUT. 1854

RELATORIO

COM QUE AO EXM. SR. DR.

ANTONIO CORLHO DE SA' E ALBUQUERQUE

**Entregou a administração da pro-
vincia das Alagoas o 1.º vice-pre-
sidente da mesma provincia,**

DR. ROBERTO CALHEIROS DE MELLO.



MACEIO :

TYPOGRAPHIA CONSTITUCIONAL.

1854.

Illm. e Exm. Sr.

Depositando nas mãos de V. Ex. a administração desta Província, não posso deixar de congratular-me com os meus comprovincianos por havermos a V. Ex. para nosso Administrador; e dando a V. Ex. os parabens pela prova de confiança com que acaba de ser honrado pelo Governo Imperial, passo a relatar como me cumpre, ainda que succintamente, o estado dos negocios publicos, confiados até hoje ao meu cuidado e juizo.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Tenho a satisfação de communicar a V. Exc. que a Província se acha no estado de perfeita tranquillidade. A indole eminentemente ordeira dos Alagoanos e sua sincera adhesão ás instituições do Paiz tem sido e serão sempre os primeiros garantes do socego publico. Sectario fiel do pensamento hasteado pelo Governo Supremo do Paiz não me descuidei nunca de pôr em pratica os principios proclamados da—Conciliação dos partidos—; e se não consegui quanto aspirei, fica-me ao menos a consciencia de não haver irritado a sensibilidade dos lados politicos, nem haver tirado á Província os germens de união plantados pelo Governo Imperial em sua marcha illustrada e tolerante.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Não era mui lisongeiro o estado da segurança individual nesta Provincia quando em outubro do anno passado assumio a administração della o illustrado Dr. José Antonio Saraiva, digno Presidente hoje da Provincia de S. Paulo. O assassinato, então recente, praticado por um Guarda Nacional insubordinado na pessoa do capitão Mancel Joaquim de Souza, Comandante interino do Batalhão da Imperatriz, e mais tarde o assassinato do Subdelegado da Lage do Canhoto Antonio José Ferreira da Cruz, cujos indigitados forão agora presos e estão sendo processados, animavão os sicarios dessemidados por varios pontos da Provincia a proseguir em seus planos de carneficina e davão á segurança individual um aspecto hediondo e lastimoso.

Aquelle digno Administrador porém, com a penetração que lhe é propria, e dotado de uma actividade pouco vulgar, não tardou muito em conhecer as causas de semelhante mal, e desde logo fazendo da repressão dos delictos o objecto de sua maior sollicitude, empregou todos os meios de que podia dispôr em ordem a serem capturados os criminosos de longa e recente data, e a ser restabelecido o prestigio da autoridade policial eclipsado em alguns Municipios pelos compromissos eleitoraes: para esse fim collocou fortes destacamentos nos lugares onde a acção da autoridade era constantemente escarnecida, como Imperatriz, Atalaia, Assembléa e Mata Grande, e conferio a autoridade policial a individuos que estranhos aos lugares, e por isso mesmo menos relacionados, pudessem melhor cumprir os deveres a seu cargo. Desse modo forão capturados muitos facinorosos que

hoje se amontoão nas prisões, escapando outros á acção da policia por se terem refugiado á longas distancias e em outras Provincias.

No relatorio que o digno Presidente dirigio á Assembléa Provincial em sua ultima reunião, e nas peças officiaes existentes na secretaria ácerca do objecto de que trato achará V. Exc. a historia completa do que hei referido.

Observador do quanto ião sendo porficuas as medidas empregadas, assumindo a administração em 26 de Abril proximo passado, nada mais fiz do que proseguir nellas, vigorando-as e modificando-as como o caso pedia : e para que o ardor das autoridades incumbidas da perseguição dos criminosos se não arrefecesse, dirigi circulares á todas ellas animando-as a que proseguissem com o mesmo empenho, e prometendo-lhes que encontrarião de minha parte a mais prompta coadjuvação.

Segundo as participações da Policia, no espaço de cinco mezes, isto é, de 26 de Abril a 26 de Setembro proximo passado tiverão lugar em toda a Provincia 14 attentados, sendo oito de homicidio, cinco de ferimentos e um de roubo ; e forão presos durante o mesmo espaço de tempo 41 criminosos de importancia. Em o numero dos homicidios 3 sómente denotão premeditação e animo deliberado de infringir a Lei :—o de um soldado que fazia parte de uma escolta que conduzia presos de Anadia para esta Cidade e que fôra atacada em caminho pelos parentes de um dos presos, succumbindo o mesmo no acto da resistencia :—o de uma mulher assassinada por seu proprio marido : — o de um individuo assassinado por sua propria mulher ; sendo porém os mais produzidos por casos fortuitos, e paixões do momento. Esse numero de attentados

comettidos contra a vida e propriedade do cidadão, grande ainda, é todavia, comparativamente menor que o dos perpetrados em outras épocas, e demonstra bem a efficacia das medidas de que já fallei ; mas nem por isso direi que esteja bastante firmada a segurança individual para que se possa declinar de medidas fortes, e digo antes que neste ramo do serviço publico muito tem V. Exc. que fazer, e muito espera a Providencia da illustração, honradez e capacidade administrativa de que é V. Exc. dotado.

Terminando este artigo, não posso deixar de louvar a dedicação e intelligencia com que sempre me ajudou o digno actual Chefe de Policia Dr. Manoel José da Silva Neiva, a quem cordialmente agradeço os bons serviços, que prestou durante a minha administração, agradecendo do mesmo modo á todas as autoridades da Provincia em geral.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

A administração da justiça prosegue regularmente. As duas novas Comarcas — Imperatriz e Mata Grande, creadas pela Lei n. 233 de 3 de Março deste anno forão installadas ; a primeira dessas Comarcas já está provida do seu respectivo juiz, e já teve a sua primeira sessão de Jury em um dos seus termos; a segunda não veio ainda o seu Juiz, porém muito breve o verá, por quanto acha-se elle nesta Capital e prestes a seguir. Para a primeira nomeei Promotor o Bacharel Francisco Serafico de Assis Carvalho, e para a segunda o Bacharel Lourenço Machado Dias, os quaes já se achão em exercicio.

FORÇA PUBLICA.

Guarda Nacional.

Os Batalhões da Guarda Nacional achão-se quasi todos organizados. A falta de Majores de linha tem sido um obice para a disciplina e instrucção militar que era para desejar possuissem esses corpos; todavia tem elles prestado bons serviços, mormente o Batalhão da Capital, a quem ha mezes está confiada a guarnição da Cidade. Existem destacadas na Capital e em varios pontos da Provincia 214 praças, formando as da Capital um corpo, cujo commando confiei ao Major Antonio Joaquim de Farias Pinheiro, que se tem prestado nesta commissão com zelo digno de nota.

FORÇA POLICIAL.

Organizei o corpo de Policia conforme as disposições da Lei Provincial n. 247 de 6 de Maio do corrente anno, nomeando para Commandante Geral, com a graduação de Major ao Tenente-Coronel do Batalhão de Guarda Nacional de Anadia Vicente de Paula Carvalho. A solicitude que este Official demonstra pela disciplina e bom arrançamento do corpo ao seu commando deixa esperar que esse ramo de força publica prestará brevemente os melhores serviços. As praças desse corpo estão espalhadas em destacamentos pelo interior da Provincia para manter a segurança individual, como já deixei entrever a V. Ex.

Ainda não está reformado o respectivo Regulamento como outorisa a mesma Lei.

FORÇA DE LINHA.

O 8.º Batalhão de Infantaria que aqui se acha estacionado continúa a merecer o justo conceito que del-
le sempre formárão os meus dignos Antecessores. Es-
tá elle um pouco desfalcado em o numero de suas pra-
ças em razão das baixas que concedi á muitas, por
haverem completado o tempo do serviço, e não terem
querido entrar em novo engajamento. A' requisição
do seu digno chefe pedi autorisação ao Sr. Ministro
da Guerra para preencher as vagas que fossem dei-
xando as praças que obtivessem baixa com os recrutas
das Provincias do Norte distantes desta, visto o
inconveniente que póde resultar e que de feito resulta,
sendo essas vagas preenchidas com os recrutas desta
mesma Provincia. Não tive ainda resposta.

CADEIAS.

Exceptuando-se a da Capital, Alagôas e Penêdo,
as mais achão-se em estado tal de ruina, que a esta-
da de presos nellas exige a presença de fortes desta-
camentos para os guardar. Adoptando as idéas ex-
pendidas ácerca deste objecto pelo ex-Presidente na
Falla ultimamente dirigida á Assembléa Provincial,
sou de parecer que se estabeleção antes nos Municí-
pios simples casas de detenção, revertendo as sommas
que se possão gastar com a construcção de novas ca-
deias para o augmento da da Capital, que já não é
sufficiente. Na Povoação do Pilar existe uma casa
de detenção construida e offerecida gratis, por espaço
de dous annos, pelo prestante cidadão Dr. Antonio
de Carvalho Rapozo.

HOSPITAL DE CARIDADE.

Na Lei n. 242 de 10 de Abril do corrente anno,

e na Lei do orçamento Provincial existem alguns impostos com applicação especial á sustentação desse Estabelecimento; a casa em que elle por ora se acha é bastante acanhada e mal se accomoda ás suas precisões; graças porém aos esforços da commissão delle encarregada o novo edificio que o tem de receber já está assás adiantado.

COLLEGIO DE EDUCANDOS ARTIFICES.

Esse Estabelecimento creado pela Lei n. 234 de 7 de Abril deste anno foi installado a 17 de Setembro p. p.; embora em seu começo ainda, vai elle comtudo provando a utilidade ou antes a necessidade de sua instituição: 17 alumnos vindos de diversas partes da Provincia e nas condições de orfandade exigidas pelo respectivo Regulamento achão-se abi recolhidos; por agora dão-se sómente ao estudo das primeiras letras e musica vocal, reservando-se-lhes o ensino das artes mechanicas para quando estiverem um pouco mais versados naquellas materias. O Director e Vice-director são sollicitos no cumprimento dos seus deveres.

SAUDE PUBLICA.

Esta Provincia por sua posição topographica, por sua constituição geologica e disposição do seu clima, acha-se nas melhores condições de salubridade; á excepção das febres intermittentes que sempre apparecem no começo e fim da estação invernosa e de alguns exanthemas, com particularidade a variola, que tambem apparece em épocas periodicas, affecções de pequena monta são as que de ordinario costumão atacar a população; a bexiga mesmo já estaria completa.

mente extincta, se grande parte da população não estivesse ainda munida de um nescio preconceito contra a inoculação do puz vaccinico: o elemento porém da febre amarella, uma vez importado, não quiz ainda deixar-nos. Em fins de Maio p. p., e por occasião das copiosas chuvas, entrárão a apparecer nesta Cidade alguns casos de febre amarella; certo do quanto damnifica essa terrivel inimiga, e tendo em memoria as scenas luctuosas de 1850, convoquei promptamente a todos os Medicos que aqui se achavão, afim de discutir ácerca de medidas apropriadas a embargar os passos ou diminuir os effeitos do terrivel flagello, e comparecendo elles assisti á discussão em uma das Salas do Palacio. Forão lembradas algumas medidas hygienicas as quaes mandei pôr em pratica. Felizmente não affectou essa molestia a população em grande escala; apenas um ou outro individuo foi della tocado com particularidade os do interior da Provincia, que vindo á Cidade erão no regresso acomettidos.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

A Instrucção Publica da Provincia quer primaria quer secundaria ressentese de defeitos taes nos methodos do ensino e na fiscalização das aulas que só o tempo e muito trabalho os poderão eliminar. Em virtude da Resolução Provincial de 8 de Maio deste anno ficárão extinctos os Conselhos Municipaes de Instrucção creados pelo art. 5.º do Regulamento de Instrucção Primaria de 21 de Junho de 1853, e em seu lugar achão-se creados Inspectores Municipaes. Essa disposição de Lei, que em meu entender não teve outro fim se não escolher dos males o menor, é ainda improficua para a fiscalização das aulas pela difficul-

dade que ha de encontrar-se nos Municipios pessoas que possuão e queirão exercer attribuições tão graves, quaes as deputadas aos Inspectores Municipaes.

As Cadeiras de Instrucção Primaria e Secundaria ultimamente creadas estão todas providas.

A Lei n. 235 de 10 de Abril do corrente anno autorisa a creação de um Internato, ficando extincto o Lycêo, logo que elle se ache estabelecido. Muito confio na utilidade de semelhante Estabelecimento, porém difficuldades, a meu ver grandes, se oppõem presentemente á sua creação.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.

Pela Resolução Provincial n. 236 de 10 de Abril ultimo ficou substituido o Conselho de Obras Publicas por um Director Geral, para cujo lugar nomeei o Tenente Coronel Francisco de Paula Mesquita Cerqueira. E um obstaculo para o prompto andamento dos trabalhos de expediente da Directoria servir de Secretario della, como dispõe o § 2.º do art. 10 da citada Resolução, um Empregado da Thesouraria Provincial, por quanto, occupado esse Empregado com os trabalhos da sua Repartição jámais poderá desempenhar com promptidão os que estiverem a seu cargo na Directoria.

Em quanto se não organisava o competente Regulamento, e que não está organizado ainda, mandei que a Directoria seguisse o do extincto Conselho naquillo que fosse applicavel. Na confecção do novo Regulamento peço a attenção de V. Ex. para o pessoal das Obras, respeito ao numero dos encarregados de administrá-las, numero que me pareceo excessivo e por isso antieconomico.

OBRAS PUBLICAS EM ANDAMENTO.

Matriz da Capital.

Essa obra está muito augmentada. Com o subsidio de 6:000\$0000 réis que a Assembléa Provincial lhe votou ultimamente, e o producto de uma loteria, que se achão em mão do thesoureiro, presumo que ficará em estado de se poderem celebrar nellas o officios divinos.

PONTE DO POÇO.

Essa ponte estava a concluir-se quando a enchente do rio sobre o qual é posta veio mostrar que o plano de sua construcção não se accommodava ás condições de sua existencia.

O vão de 30 palmos que offerece ella á passagem das agoas é insufficiente para conter o rio em suas enchentes ordinarias; e foi o que se observou em duas enchentes successivas do mesmo rio, que não achando a agua espaço bastante para a sua passagem refluiu e trasbordou por sobre os aterros, e contornando as cabeceiras derribou algumas partes da muralha que os guarnece.

Conhecido o defeito da obra mandei que o encarregado della o capitão de Engenheiros Marcolino Rodrigues da Costa propusesse algum meio de remediala. Aponta o mesmo Engenheiro como meio de salvar a obra a construcção de uma segunda ponte com 50 palmos de vão, e em distancia de 220 palmos da primeira, ficando este espaço abrangido por dous muros que sirvão de caixa ao aterro que deve ligar uma á outra ponte, e recebendo no meio dous canos cober-

tos com o vão de 10 palmos cada um, e orça a nova construção em 5:713\$000. Em vista de tal orçamento, temendo gravar a quota das obras publicas determinei que ficasse a obra paralisada por em quanto, e como de facto se acha.

CALÇAMENTO DAS RUAS.

Como existisse em cofre a quantia de 1:075\$070 rs. destinada ao calçamento das ruas da Cidade, e houvesse a Assembléa Provincial destinado para o mesmo fim os rendimentos da casa do Mercado determinei-me a encetar a obra e encarreguei da direcção scientifica della o Engenheiro civil Pedro José de Azevedo Schrambach. O Engenheiro adoptou o systema de Mac-Adam como o mais conveniente, apesar de reconhecer que é mui despendioso. O calçamento está tendo lugar na rua do Commercio ; estão feitos 421 palmos das valetas lateraes destinadas ao esgoto das agoas, e duas camadas de pedra quebrada a martéllo já cobrem uma extensão de 124 palmos. A falta dos instrumentos adaptados ao systema seguido faz com que a obra não vá tendo a perfeição que era de desejar. Tem-se despendido com ella incluindo-se boa porção de material que está prompto — 1:068\$940 réis.

CEMITERIO PUBLICO.

Tendo essa obra andado em hasta publica e não apparecendo licitantes, resolvi que fosse feita por administração. Com a quantia de 3:000\$000 réis, que lhe havia sido consignada em Aviso do Ministerio do Imperio de 4 de Abril deste anno foi ella começada,

e em pouco tempo tem tido bom adiantamento. As paredes da caixa estão todas nivelladas, e estão promptas com os necessarios canaes e depositos para consumirem os liquidos dos cadaveres 38 pilares que devem rereceber os simples para os arcos das catacumbas. - O edificio representa um quadrado de 579 palmos de face. Tem-se despendido com essa obra 8:000 000 réis.

ESTRADAS.

Matta do Rolo.

Essa estrada ainda não acabada, já necessita de reparos, a porção que existe feita está se cobrindo de pequenas arvores e de camaleões, que preciso é extinguir-se: forão ultimamente arrematados cinco lanços que já se achão promptos, deixando de o serem as pontes e aterros correspondentes, por causa de inxactidões que nesta parte encerra o respectivo orçamento. Tem sido encarregado da direcção scientifica dessa estrada o Pilôto José Joaquim de Souza Pinto, a quem sobeja disposição para o trabalho, mas faltão os precisos conhecimentos para executar com perfeição uma obra que em pouco toca á sua profissão.

O lugar denominado — Oiteiro a pique— é o passo dessa estrada que no inverno mais defficulta o transito, e por isso deve ser cuidado já.

SERRA DOS DOUS IRMÃOS.

Transita-se já optimamente por essa serra e trabalha-se no calçamento della e na factura de um paredão de pedra simples em fórma de rampa, desti-

nado a evitar o desabamento que possam causar as enxurradas.

PEDREIRAS.

Essa porção de estrada foi obstruída pelo desmoronamento de uma parte da montanha que lhe é fronteira: trabalha-se em ordenar a terra e achão-se já limpas e descobertas 81-braças de caminho.

BEBEDOURO.

Estão macadamizadas 263 palmos do areal dessa estrada, e o restante já levou a camada em barro que tem de receber o calçamento. O pontilhão dessa mesma estrada está a concluir-se.

ABERTURA DO RIO S. MIGUEL.

Não tendo apparecido licitantes á factura dessa obra, encarreguei da administração della ao cidadão José Barboza de Messias, bem como de inspeccionar os trabalhos ao cidadão Rozendo Cezar de Goes. Não tive ainda participação ácerca do estado dos trabalhos, porque tiverão elles começo á muito pouco tempo.

Ponho aqui termo, confiado em que a reconhecida illustração e perspicacia administrativa de V. Ex. supprirão as immensas lacunas e omissões deste imperfeito trabalho que confeccionei tão sómente em observancia ao que me incumbe o Aviso do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848.

Resta-me por ultimo assegurar a V. Ex. que se me fallecem forças intellectuaes sobrão-me bons desejos, e me reputarei por muito feliz se V. Ex. se dignar de

proporcionar-me occasiões de cumprir quaesquer ordens não só concernentes ao serviço publico como ao particular de V. Ex. a quem Deos Guarde por longos annos. Engenho Riachão, 23 de Outubro de 1854.
— Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente desta Provincia.

Roberto Calheiros de Mellos.